

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2010-0.026.732-2 - Ligia de Oliveira Almeida Santos - Com base no art. 16, VI, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/03/2011.

2012-0.289.848-0 - Gabriela Felipe Penteado Xavier e João Pedro Penteado Xavier - Com base no inc. VI, do art. 16, da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 02/07/2008 e 03/08/2010, respectivamente, a cota parte de pensão.

2013-0.110.676-0 - João Delfino de Paula
2013-0.110.688-3 - Elza Fontoura
2013-0.110.692-1 - Aparecida das Dores Ribeiro Ferreira
2013-0.111.108-9 - Eunice da Silva
2013-0.118.707-7 - Irta Gomes de Azevedo - Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** as pensões, a partir de: 16/03/2013; 10/01/2013; 04/01/2013; 21/03/2013; 19/05/2012, respectivamente.

2013-0.110.728-6 - Ondina Belloni
2013-0.110.994-7 - Dádvia de Souza Ferreira- Com base no art. 23, I, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9157/80, **JULGO EXTINTA** a pensões, a partir de 14/03/2013; 13/01/2013, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2013-0.058.855-8 - Maura Soares de Souza Faria
2013-0.082.389-1 - Gracinda Grimaldi Araya - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

1-)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/02/2013.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
02.985-8/05	Ilda Maria da Silva	801	40

2-)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/03/2013.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
13.353-1/00	Rosalina Rodrigues Soares	803	40
19.924-9/00	Maria Eliete Gomes da Silva	806	40

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC DE 11/08/2012 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Leia-se como segue e não como consta:

2012.0.141.954-5 - Neusa Maria da Silva Checchia e Lizette Ricci – "...e com base no inciso I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, VI, do mesmo diploma legal. À vista das informações e com base no art. 5º da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido 25, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, VI, do mesmo diploma legal.”.

REVISÃO DE PENSÃO

2012-0.326.716-5 - Irazy Gonçalves Mariano- À vista das informações e com base no art. 12, inc. VI, da Lei 15080/09, **INDEFIRO** o pedido de fls. 58/59, por falta de amparo legal. **DEFIRO** o pedido de Xerox do presente processo.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 09/2013 – 9ª Sessão Ordinária

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência da Conselheira Ana Clara Lopes e com a presença dos conselheiros: Aginaldo Vicente, Aléssio Barbosa Júnior, Cássio Vieira Pereira dos Santos e Sônia Maria de Mello. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselheiro Luís Carlos Pedroso Garcia justificou sua ausência por motivos de saúde. 02. Documentos Recebidos: a-) Resposta do Ofício 011-2013, que tem por assunto solicitação de organograma do Instituto, bem como detalhamento de cargos e funções exercidas pelos funcionários, bem como relação dos pregões que serão abertos no exercício 2013; b-) Resposta do Ofício 012-2013, que tem por assunto solicitação Relatório Gerencial Mensal a partir de Outubro/2012, de Orígem Orçamentária. Receita e Despesa, com a finalidade de análise; c-) Resposta do Ofício 013/2013, que tem por assunto solicitação dos processos referentes à negociação e pagamentos do PASEP, para fins de consulta; d-) Resposta do Ofício 014/2013, que tem por assunto solicitação dos processos de controle de acesso e de vigilância, para fins de consulta; e-) Resposta do Ofício 015/2013, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos sobre qual situação atual dos imóveis adjudicados, sua utilização e se há débitos tributários referentes a tais bens, bem como se há pretensão de aliená-los, de que forma e em qual prazo, ou ainda, se há pretensão de dar aos mesmos outra destinação que propicie recursos à entidade, como, por exemplo, locação; f-) Resposta do Ofício 016/2013, que tem por assunto solicitação para aditar a resposta do nosso Ofício 006/2013 – CF, pois o questionamento ficou incompleto. Dentre as informações de interesse deste Conselho, requisitamos demonstrativo analítico dos débitos da COHAB para com o IPREM, contendo os valores originais dos débitos, a data de seu vencimento e os acréscimos moratórios. Requeremos ainda, informar se existe negociação entre as partes para receber o valor de R\$ 6.010.043,65 (seis milhões dez mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) – Referência Dezembro/2012; g-) Resposta do Ofício 017/2013, que tem por assunto solicitação dos processos de adiantamento bancário, para fins de verificação. 03. Pauta da Sessão: a-) Estiveram presentes a Sra. Rosirene Bonesso Montañes e o Sr. Claudio Carvalho Romero, indicados pelo Sr. Superintendente para prestar esclarecimentos sobre solicitações feitas. O Conselho relatará na próxima sessão; b-) Em relação aos Ofícios 009-2013, que tem por assunto solicitação de nomeação de novo presidente para o Conselho Deliberativo e o Ofício 010-2013, que tem por assunto solicitação de nomeação de novo Conselheiro Titular para o Conselho Fiscal em substituição à Sra. Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo, foi informado pelo Sr. Cláudio que já foi encaminhado à SEMPLA por meio de reunião entre o Sr. Superintendente do IPREM e a Sra. Secretária de SEMPLA; c-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 018-2013, que tem por assunto solicitação de nomeação de novo presidente para o Conselho Deliberativo, reiteração do Ofício 009-2013; d-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 019-2013, que tem por assunto solicitação de nomeação de novo Conselheiro Titular para o Conselho Fiscal em substituição à Sra. Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo, reiteração do Ofício 010-2013; e-) Encaminhamento à Superintendência do P.A.: 2012-0.336.841-7, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do Mês de Outubro de 2012, que após análise, manifestamo-nos

com parecer favorável. Ressaltamos que conforme solicitado via Ofício 009/2013-CF, que não houve resposta até a presente data, encaminhamos para deliberação do Sr. Superintendente quanto às providências subsequentes, observando o disposto no art. 13, inciso V, da Lei nº. 13.973/05, tendo em vista que o Conselho Deliberativo não analisou o presente em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nomeação de novo presidente, ficando impossibilitado de exercer suas funções; f-) Encaminhamento à Superintendência do P.A.: 2012-0.355.708-2, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do Mês de Novembro de 2012, que após análise, manifestamo-nos com parecer favorável. Ressaltamos que conforme solicitado via Ofício 009/2013-CF, que não houve resposta até a presente data, encaminhamos para deliberação do Sr. Superintendente quanto às providências subsequentes, observando o disposto no art. 13, inciso V, da Lei nº. 13.973/05, tendo em vista que o Conselho Deliberativo não analisou o presente em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nomeação de novo presidente, ficando impossibilitado de exercer suas funções; g-) Encaminhamento à Superintendência do P.A.: 2013-0.058.633-4, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balanço Geral de 2012, que após análise, manifestamo-nos com parecer favorável. Ressaltamos que conforme solicitado via Ofício 009/2013-CF, que não houve resposta até a presente data, encaminhamos para deliberação do Sr. Superintendente quanto às providências subsequentes, observando o disposto no art. 13, inciso V, da Lei nº. 13.973/05, tendo em vista que o Conselho Deliberativo não analisou o presente em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nomeação de novo presidente, ficando impossibilitado de exercer suas funções. 04. Agendamento para as próximas sessões: 05, 12 e 19 de junho de 2013 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual ue, Rogério Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-095

SNJ/DEMAM/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAM-G

2012-0.214.856-1 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE

SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ

2011-0.287.601-8 MARCIO FERNANDO DOS SANTOS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2013-0.122.064-3 SAMOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.135.391-0 INSPETORIA SALESIANA DE SAO PAULO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.136.439-4 RICARDO LUIS MANSUR CASELLA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.136.688-5 MANOEL SANTANA PAULO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.137.766-6 IRACEMA CANTUARIO GONCALVES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.138.046-2 CICERO FLORENTINO FILHO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.139.398-0 LENY MIRANDA RODRIGUES SOARES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.143.644-1 HABILE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2013-0.143.972-6 M V DA SILVA CONSTRUCOES ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.144.201-8 FDB CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.144.255-7 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.144.258-1 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento 2013-0.131.829-5, em nome de LUÍS FERNANDO MASSONETTO, referente ao período de 14/5/2013, no valor de R\$ 566,50.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

2013-0.025.994-5 - DESAP. Pagamento de Emolumentos ao 6º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo – Cartas de Adjudicação. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DESAP-2003 de fls. 20/21 e da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 22 e 24, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ. **GAB, AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$26,27, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de despesas com custas e emolumentos ao 6º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.564.937/0001-28, relativo aos complementos de depósitos citados no ofício de fl. 19.

2013-0.133.369-3 - DESAP – PGM Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos nº 0016428-44.2013.8.26.0053 - 1ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente da Tela Consulta de Processos de 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e 9, de DESAP G de fl. 9 verso e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 11 e 14, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$3.000,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de **JOSÉ ZARIF NETO**, inscrito no CPF/MF 116.487.868-98.

2013-0.136.575-7 - DESAP. Pagamento de Emolumentos ao 16º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo – Cartas de Adjudicação. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Memorando nº 028/DESAP-2003/2013 de fls. 02 e a manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral às fls. 06 e 08, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. /13-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$615,38, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de despesas com custas e emolumentos ao 16º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 45.576.758/0001-00, relativo à prenotação citada no ofício de fl. 3.

2013-0.139.660-1 – DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0016436-21.2013.8.26.0053 – 2ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da tela de Consulta de Processo do 1º Grau de fl. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fl. 3 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 4 e 6, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$1.500,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios de perito judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de JOSÉ ADRIAN PATINO ZORZ, inscrito no CPF/MF 153.470.218-02.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4800

DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR

2010-0.214.120-2–TEREZINHA MENINO DE JESUS DOS SANTOS – Desapropriação – Parque Público Praia de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 53.694/13, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 94.10.18.541.1210.7.127.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$68.430,59** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recurso de fl. 237, em nome de **TEREZINHA MENINO DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 142.716.988-81**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de parque público.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SAE 2.188/2012 – INTERESSADO: Plano A Propaganda e Publicidade Ltda. - ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial -I – À vista da manifestação de FISC 1 (fls. 36 e ss), e com fundamento no Decreto nº 47.871/06, na Portaria 02/08 – PGM.G. na Portaria 01/08 – FISC.G e ainda na Ordem Interna nº 81/2010 – FISC.G, **autorizo**, para o contribuinte (**CCM**) nº**3.203.106-8**, o parcelamento de débitos de ISS relativo aos exercícios de **2009/2010/2011**, apontados no demonstrativo de débitos inscritos acostado a fls. 02 e ss, excepcionalmente em 60 vezes, e os honorários em 10 vezes.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2007-0.056.271-7 - CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Ação Ordinária, declaratória, com pedido de tutela antecipada. Veiculação de publicidade exterior. Feito julgado improcedente por sentença confirmada pelo Tribunal. Recolhido o montante fixado a título de subcumbência. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 264 e 266), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2005-0.090.882-2 - MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS - Ação Popular. Ocupação de área pública por particular. Inocorrência. Reintegração de posse anteriormente cumprida. Sentença de improcedência. Trânsito em julgado. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 121 e 123), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2012-0.167.146-5- Marcus Vinicius Viesti Guimarães Mendes ; LOCAL: R. Fiandeiras nº 135; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

PROCESSO DOCUMENTAL

Com base nas informações apresentadas pelo interessado no processo nº 2012-0.167.146-5, informamos que o imóvel cadastrado sob nº 299.084.0003-5, localizado na Rua Fiandeiras nº 135 - Subprefeitura de Pinheiros, é integrante da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e está inserido em Zona Mista de Média Densidade – PI ZM-2/14, com classificação viária Local, conforme estabelecido no Livro XI Subprefeitura de Pinheiros, anexo da Parte II da Lei nº 13.885/04 .

Informamos, ainda, que o lote do interessado faz fundos para área verde ao longo da Av. Hélio Pellegrino, conforme Lei nº 8.274/75, não pertencendo à Zona de Centralidade Linear.

Quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote, deverão ser observadas as disposições do Quadro nº 04 do citado Livro e as categorias de usos não residenciais, apenas nR1, que estão definidas nos Quadros 02/d, devendo ser atendidos também o Quadro 04 (largura mínima